



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2017



Ficha Técnica

Redação: Gabinete de Apoio às Políticas Setoriais e Administrações de Região Hidrográfica

Design, Revisão e Paginação: Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Data: março de 2018



Apresentação

O ano de 2017 fica marcado pela concretização de um conjunto alargado de projetos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) visando uma maior eficácia da política de Ambiente e um projeto de sociedade mais inovadora, inclusiva e empreendedora, que privilegie a adoção de modelos ambientalmente mais adequados.

Neste domínio destaco os esforços de consolidação do projeto LUA e a articulação estreita com os demais regimes de licenciamento da atividade económica; o desenvolvimento e implementação de medidas conducentes à descarbonização da economia; a criação de condições para uma transição de uma economia linear para uma economia circular através da aprovação do Plano de Ação da Economia Circular; a criação das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR) que impõe uma mudança de paradigma sem precedentes ao nível do transporte de resíduos ao longo de toda a cadeia de gestão de resíduos; a adoção de uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o horizonte 2020 com o objetivo de estabelecer um compromisso com a sociedade no sentido de serem adotados comportamentos que se traduzam numa maior e melhor consciência ambiental.

Em contraste, o ano de 2017 fica igualmente marcado pelo drama dos incêndios e pelo grave problema de seca severa que assolou o nosso país em resultado de uma precipitação anormalmente baixa ou mesmo inexistente. No primeiro dos casos, foram desenvolvidas pela APA e pelos Municípios afetados, documentos onde foram identificadas um conjunto de metodologias para intervir nas áreas afetadas, no sentido de evitar riscos de inundações, obstrução de linhas de água, destruição de infraestruturas e afetação de captações de água superficial e ou áreas de uso balnear antes da ocorrência de próximos eventos de precipitação. No caso da particular da seca a APA assumiu um

papel relevante na comissão permanente de caráter interministerial criada, tendo colaborado ativamente na definição de metodologias para avaliação do impacto dos seus efeitos, procedimentos para padronização da atuação da Administração e disponibilização de planos de contingência para mitigação dos efeitos da seca.

Enquanto organização da administração pública estatal com uma multiplicidade de responsabilidades em matéria de ambiente, a APA deu continuidade a um vasto conjunto de trabalhos nas áreas da monitorização, planeamento, licenciamento e fiscalização, assumindo-se uma vez mais como o principal regulador ambiental em Portugal.

Em matéria de fiscalização destaco naturalmente o PNFIA 2017, que se traduziu numa estratégia concertada entre todas as entidades com responsabilidade de fiscalização e inspeção, permitindo uma maior racionalidade e eficácia de atuação e uma maximização dos resultados obtidos através da partilha de conhecimento e das sinergias criadas. Importa por isso realçar todo o empenho e dedicação de todos técnicos envolvidos nas mais diferentes áreas e a pronta colaboração e disponibilidade das nossas entidades parceiras que permitiram uma atuação no terreno mais focada para os problemas reais e a procura de respostas e soluções orientadas para situações específicas.

Nuno Lacasta
Presidente da APA



Resultados

Atendendo às competências e atribuições cometidas à APA, as ações de fiscalização promovidas pelos seus serviços em 2017 incidiram exclusivamente na área dos recursos hídricos, em particular, em setores de atividade passíveis de gerar impactos negativos no domínio hídrico. Foram igualmente avaliadas situações decorrentes de reclamações/denúncias, bem como identificadas outras situações no âmbito de procedimentos de licenciamento.

Em linha com o “Programa de Fiscalização 2017”, foram realizadas pelos serviços de fiscalização da APA 2115 ações de fiscalização de modo a garantir os múltiplos usos previstos para a água. De uma forma global, as fiscalizações recaíram sobre construções, rejeições, infraestruturas hidráulicas e captações no domínio hídrico, em alguns casos sem o respetivo título de utilização e ou em incumprimento das condições de licenciamento. Foram igualmente fiscalizadas utilizações dos recursos hídricos associadas à indústria têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes, barragens, suiniculturas, matadores, adegas e ETAR.

De acordo com o atual quadro regulatório, a fiscalização ambiental incumbe também a outras autoridades da Administração, as quais procedem ainda, e por si só, à realização de fiscalizações nas áreas de atuação da APA e ao consequente envio de autos de notícia para efeitos de instrução. Conforme resulta da análise da tabela 1, foram lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e pelas entidades externas um total de 1078 autos de notícia, dos quais foi iniciada a instrução em 2017 de 571 processos de contraordenação.

De salientar que mais de 90% dos autos de notícia enviados para a APA para instrução tiveram origem no SEPNA-GNR, sendo os restantes procedentes da Autoridade Marítima Nacional (AMN), Brigadas de Proteção do Ambiente (BriPA) da PSP e municípios.

Na maioria dos casos as infrações detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

Sempre que justificável as ações de fiscalização envolveram a realização de colheitas de amostras, de forma a avaliar a qualidade dos efluentes descarregados e o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) estipulados em sede de licenciamento. Em 2017 foram realizadas 191 amostras, as quais foram analisadas na rede de Laboratórios da APA, a qual dispõe de equipamentos e recursos humanos qualificados e um sistema de gestão da qualidade certificado pela NP EN ISO/IEC 17025.

De realçar que a nível jurídico, para além dos 571 processos de contraordenação associados a fiscalizações de 2017, foi iniciada internamente a instrução de mais 628 processos de contraordenação relacionados com autos de notícia anteriores a 2017.

Nos capítulos seguintes, procede-se à descrição de uma das principais ações desenvolvidas por cada uma das cinco ARH.

Tabela 1 - Ações de fiscalização, Autos de Notícia, Processos de Contraordenação (PCO) e Amostras realizadas em 2017

SERVIÇOS APA	Nº de Ações de Fiscalização	Nº de Autos de Notícia ¹	Nº de PCO ²	Nº de Amostras
ARH-NORTE	178	634	350	24
ARH-CENTRO	1414	139	138	2
ARH-TEJO E OESTE	412	210	58	146
ARH-ALENTEJO	47	68	1	0
ARH-ALGARVE	64	27	24	19
Totais	2115	1078	571	191

1 – Nº total de Autos de Notícia lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e por entidades externas

2 – Nº total de PCO cuja instrução foi iniciada em 2017 pela APA referente a ocorrências registadas no mesmo ano

ARH Norte

As ações de fiscalização promovidas em 2017 pela ARH Norte foram, sobretudo, direcionadas para a temática da qualidade dos efluentes rejeitados nas bacias hidrográficas dos rios que integram a sua área de jurisdição.

Uma das massas de água objeto de um acompanhamento próximo em 2017 foi o rio Vizela, afluente do rio Ave, que integra a Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça e percorre sucessivamente os concelhos de Fafe, Felgueiras, Guimarães, Vizela e Santo Tirso.

Apesar de ao longo dos últimos anos ter sido observada a melhoria da qualidade deste curso de água, em resultado da infraestruturização em termos de redes de drenagem e saneamento de águas residuais, o rio Vizela continua a ser alvo de forte pressão, quer ao nível de rejeições de águas residuais urbanas, quer industriais, em particular do setor têxtil, que predomina nesta região.

Com o objetivo de promover a melhoria do estado das massas de água que abrangem este rio, com vista a atingir o Bom Estado tal como preconizado na Diretiva Quadro da Água (DQA), efetivaram-se as medidas estabelecidas no PGRH do Cávado e Ave para estas massas de água, através da continuidade de um plano integrado visando identificar e eliminar os eventuais focos poluidores que possam ainda persistir, investigando os incidentes de poluição ocorridos e elaborando um plano para a recuperação e valorização das zonas envolventes.

Neste âmbito, destaca-se a celebração de um Protocolo para Colaboração Técnica no âmbito da despoluição da bacia hidrográfica do rio Vizela, celebrado em maio de 2017 entre 9 entidades (APA, IGAMAOT, Municípios de Fafe, Felgueiras, Guimarães, Santo Tirso e Vizela, Águas do Norte S.A., Vimágua E.I.M. S.A.).

Em simultâneo foi elaborado igualmente um Plano de Combate à Poluição no Rio Vizela e recuperação das zonas envolventes, com o objetivo de promover a execução de uma estratégia de atuação conjunta e partilhada de fiscalização para fazer face aos fenómenos de poluição com impacto nas massas de água que abrangem o rio Vizela e seus principais afluentes.

Este plano abrangeu um conjunto de ações de fiscalização/inspeção, a monitorização da situação de referência e da evolução da qualidade das massas de água, a sistematização de dados e informação de cadastro e de potenciais focos poluidores.

Não obstante as ações desenvolvidas pelos serviços de fiscalização da ARH Norte desde o ano de 2014, as mesmas foram intensificadas ao longo de 2017 face à existência de diversas reclamações. As ações no terreno incluíram colheitas de amostras, de forma a avaliar o funcionamento das ETAR urbanas e industriais e as condições de descarga dos utilizadores diretos dos recursos hídricos.

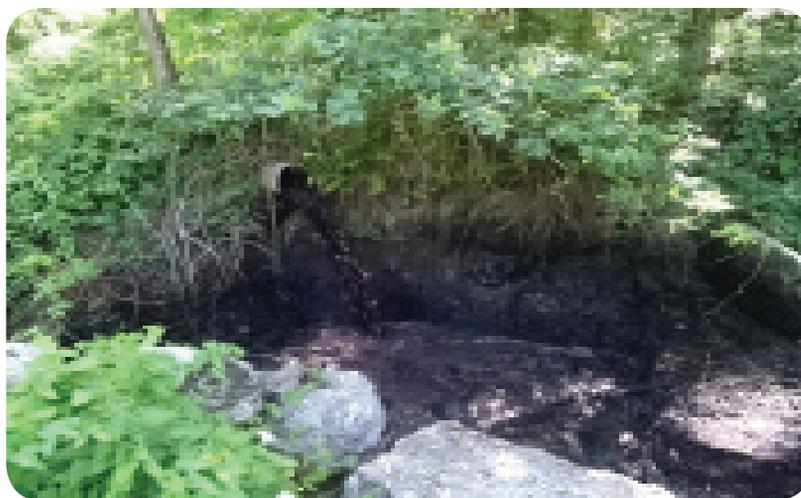


Foto 1 - Descarga de empresa do setor têxtil sita em Fafe, antes da ligação ao Sistema Multimunicipal

Em resultado das inúmeras ações de fiscalização, uma das unidades industriais que ao longo dos tempos tem sido alvo das principais reclamações, localizada no concelho de Fafe, procedeu à ligação da sua rede de drenagem de águas residuais industriais à rede de saneamento do Sistema Multimunicipal, deixando assim de ocorrer a descarga direta desses efluentes nos recursos hídricos.

De referir ainda as melhorias em termos de aspeto visual que se verifica a jusante, no Rio Vizela, não havendo mais evidências de poluição, conforme foto 3.

Paralelamente procedeu-se à revisão dos TURH de descarga de águas residuais industriais (ETARI próprias) que se encontravam em renovação, no sentido de promover o encaminhamento das águas residuais para infraestruturas de tratamento pertencentes ao Sistema Multimunicipal e foram impedidas quaisquer rejeições nos períodos de estiagem.

No âmbito das suas atribuições e competências a ARH Norte dará continuidade em 2018 ao trabalho já desenvolvido, o qual incluirá a avaliação técnica para proposta de revisão das condições de descarga na bacia do rio Vizela, em particular no que respeita ao normativo relativo ao parâmetro cor, em época de estiagem, tendo em conta as capacidades de tratamento instaladas nas ETARU e características do meio recetor.

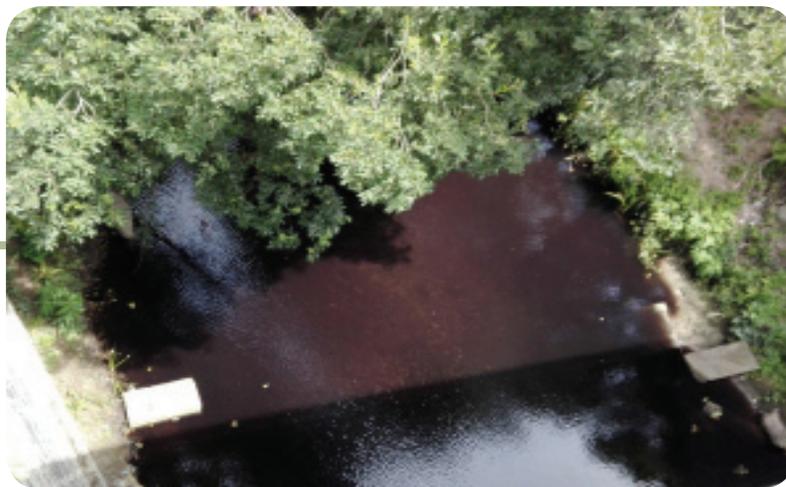


Foto 2 - Aspeto do rio Vizela, antes da concretização da ligação da empresa do setor têxtil ao Sistema Multimunicipal



Foto 3 - Aspeto do rio Vizela após a concretização da ligação da empresa do setor têxtil ao Sistema Multimunicipal

ARH Centro

A fiscalização promovida pela ARH Centro ao longo de 2017 desenvolveu-se abrangendo toda a área das três bacias hidrográficas, Vouga, Mondego e Lis nas mais diversas áreas sempre com vista à salvaguarda dos Recursos Hídricos. Uma das principais áreas objeto de acompanhamento em 2017 foram as ETAR urbanas, no sentido de avaliar o funcionamento dos diferentes órgãos de tratamento e a conformidade dos efluentes rejeitados.

As inúmeras ações desenvolvidas no terreno tiveram a colaboração do SEPNA-GNR e uma articulação prévia com os serviços de licenciamento que permitiram realizar um levantamento de todo o processo de licenciamento e simultaneamente avaliar o histórico de desempenho ambiental destas infraestruturas.

A uma das ETAR Urbanas na Bacia do Vouga, a articulação entre a Divisão dos Recursos Hídricos Interiores da ARH Centro, fiscalização da ARHC e GNR/SEPNA permitiu que fosse lavrado auto de notícia por descargas em localização não autorizada da ETAR Urbana. Posteriormente foi a ETAR desativada, passando os efluentes a serem encaminhados para outra ETAR Urbana mais recente a qual trata agora de forma correta os efluentes urbanos não causando impacto nos recursos hídricos locais.

A Autarquia local foi sempre colaborante o que contribuiu para a desativação rápida e de forma correta da ETAR, recuperação ambiental do local da instalação da mesma e operações de ligação à nova ETAR o que solucionou um problema ambiental na Bacia do Vouga, sub-bacia do Cértima.

Finalizado o processo de fiscalização foram obtidos os seguintes resultados:

- A Autarquia desativou a antiga ETAR que estava em estado de degradação quase total;
- A área da antiga ETAR Urbana foi recuperada ambientalmente;
- Os efluentes urbanos estão atualmente a ser encaminhados para ETAR recente com capacidade de tratamento e onde são corretamente tratados.
- O processo de contraordenação fruto do Auto de Notícia decorre no Departamento Jurídico..



Foto 4 - Descargas ilegais alvo de Auto de Notícia



Foto 5 - ETAR em visível estado de degradação



Foto 6 - Local da antiga ETAR recuperado ambientalmente

Durante o ano de 2017, a fiscalização promovida pela ARH Tejo e Oeste teve como alvos principais as instalações cujo funcionamento não cumpriam com as condições de descarga na fiscalização efetuada no ano de 2016, as instalações com descargas com potencial impacto nos recursos hídricos, as ETAR Urbanas em situação de renovação de licenças de descarga no meio hídrico, e/ou com histórico de incumprimento e ainda adegas, matadores e agroalimentares que possuíam um histórico de incumprimentos e/ou denúncias no domínio dos recursos hídricos.

Das ações realizadas destaca-se a ação efetuada, em conjunto com a GNR-SEPNA, no Parque Empresarial do Barreiro, onde se inserem várias indústrias cujos efluentes são rejeitados na rede de drenagem do Parque. No entanto, a ligação dessa rede à ETAR de Barreiro/Moita ainda não foi efetivada, sendo os efluentes rejeitados no meio hídrico sem o devido tratamento. Foi levantado um Auto de Notícia por rejeição para o domínio hídrico sem o respetivo TURH.

Salienta-se que desde 2015 decorrem reuniões entre a Baía do Tejo, S.A., gestora do Parque, e a APA/ARHTO para a resolução deste problema tendo estado previsto que a ligação se efetuariá no fim de 2017, estando atualmente prevista para o primeiro semestre de 2018.

No seguimento de várias denúncias sobre maus cheiros foi efetuada uma ação de fiscalização a uma suinicultura, em Mafra, onde foram verificadas algumas situações que necessitam de melhorias, tais como: selagem da caixa de visita existente à saída da última lagoa, reconstruir a caixa de visita localizada entre os pavilhões e o tanque de receção, limpar a vegetação existente na zona envolvente do sistema de lagunagem, proceder à condução dos efluentes pecuários entre as lagoas através de tubagem, implementar uma rede de drenagem de águas pluviais na envolvente das lagoas, implementar uma nitreira, para armazenamento dos estrumes, manter um bordo livre mínimo de 50 cm nas lagoas, proceder à limpeza dos sólidos da primeira lagoa.

Para além das ações referidas e definidas no início do ano foram ainda realizadas outras ações de fiscalização extraordinárias para apoio ao licenciamento bem como no seguimento de denúncias.

No seguimento de uma reclamação sobre maus cheiros e mau funcionamento de uma ETAR urbana, no concelho de Loures, foi efetuada a deslocação ao local com colheita composta do efluente rejeitado. A entidade gestora da ETAR informou durante a ação que os maus cheiros se deviam aos pavilhões onde se encontram os tamisadores e desarenadores, que se encontravam sem cobertura fixa, estando a decorrer o procedimento público para adjudicação da obra para resolução do problema.

ARH Tejo e Oeste



Foto 7 - Rejeição do Parque da Baía do Tejo no meio hídrico



Foto 8 - Caixa de visita a necessitar de reconstrução



Foto 9 - Armazenamento não adequado de estrume
Necessidade de construção de nitreira

AETAR demonstrava estar em boas condições de funcionamento e manutenção o que foi corroborado pelos resultados das análises efetuadas. Assim, não houve necessidade de levantamento de auto de notícia ou de notificação à entidade gestora.

Relativamente a situações de ocupação do domínio hídrico sem o respetivo TURH, a APA procedeu ao levantamento de Auto de Notícia após ter sido verificada a realização de obras de construção em área abrangida por servidão administrativa devida ao domínio hídrico nos termos do Artigo 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, sem título de utilização dos recursos hídricos previsto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.

Foi ainda efetuado o embargo da obra de construção do troço do muro de vedação em betão situado junto à ribeira, com cerca de doze metros de extensão. O proprietário foi notificado para proceder à sua demolição e ao licenciamento das obras em causa.

No seguimento de descarga na ribeira do Lucriz, imediatamente a jusante das instalações de uma unidade de produção de energia elétrica a partir da combustão de biomassa e a montante da confluência com a ribeira do Açafal, onde a água apresentava uma coloração escura, espuma branca e um forte cheiro a azeitona, foi efetuada, em conjunto com o SEPNA-GNR de Castelo Branco deslocação ao local.

Foram retiradas amostras de água na linha de água a montante e jusante da empresa que foram enviadas para o Laboratório de Referência do Ambiente da APA.



Foto 10 - Ribeira do Lucriz - a jusante da unidade de produção de energia elétrica a partir da combustão de biomassa

Foi também efetuada deslocação à empresa tendo-se verificado que o nível de efluentes armazenados nas lagoas era significativamente inferior ao verificado no dia anterior, o que evidenciava a ocorrência de descarga. Em sequência, foi elaborado o Auto de Notícia que foi entregue nos serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Em vistoria conjunta com a DRAP Alentejo a exploração suinícola em Montemor-o-Novo, com Licença Ambiental em vigor, a APA procedeu ao levantamento de Auto de Notícia após ter sido verificada a realização de construções em domínio hídrico sem o respetivo título e também por descarga indevida de efluente pecuário.

No local foi possível verificar o derrame de efluente nas imediações dos órgãos existentes, folga muito reduzida mesmos, lagoas de sedimentação inativas e escorrências provenientes das tubagens instaladas no coroamento das lagoas. Foi também constatada ocupação do domínio hídrico sem o respetivo TURH com a construção de vários “canteiros” semelhantes aos utilizados na cultura do arroz mas para descarga de efluente pecuário, sem impermeabilização e na zona intermédia entre esses “canteiros” a existência de uma barragem, executada sem título, a qual, devido a escorrências de montante, também se encontra a armazenar efluentes. Constatou-se ainda a existência de uma zona de várzea utilizada para valorização agrícola que, pelo volume de lamas existente à superfície julga-se que a valorização terá sido efetuada por alagamento, não respeitando as regras de valorização agrícola estabelecidas no Código das Boas Práticas Agrícolas.



Foto 11 - “Canteiro” de deposição de efluentes pecuários

As ações de fiscalização realizadas em 2017 na área de intervenção da ARH do Alentejo tiveram como principal foco matérias relacionadas com a gestão dos recursos hídricos, nomeadamente rejeições de efluentes, infraestruturas hidráulicas e captações de águas subterrâneas e superficiais. Para além da avaliação do cumprimento das condições impostas nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH), foram igualmente atendidas as várias denúncias e/ou reclamações efetuadas por particulares. Destaca-se a articulação mais uma vez desenvolvida com o SEPNA-GNR e outras entidades (ICNF, CCDR Alentejo) que permitiram reforçar a presença no terreno e avaliar o cumprimento da legislação ambiental junto dos diversos operadores económicos.

A título ilustrativo referir a fiscalização conjunta realizada em novembro de 2017 pela ARH Alentejo e o Núcleo de Proteção Ambiental do SEPNA-GNR de Grândola a uma linha de água potencialmente contaminada, afluente à albufeira de uma barragem sita na Ribeira da Freixeira (afluente da margem direita do rio Arcão, na bacia hidrográfica do rio Sado). Consultadas as bases de dados da APA, constatou-se que esta infraestrutura hidráulica não dispunha de título de utilização de recursos hídricos válido.

A avaliação e conhecimento da zona permitiu identificar a montante da barragem várias explorações agropecuárias, algumas das quais intensivas, bem como uma zona urbana dispersa, desprovida de qualquer sistema de tratamento de efluentes. O planeamento das entidades intervenientes contemplou visitas às referidas explorações, de modo a avaliar as especificidades próprias de cada uma, em termos de dimensão e localização e identificar os riscos que esta atividade comporta em termos ambientais, em particular ao nível dos recursos hídricos.

ARH Alentejo

As fiscalizações realizadas permitiram constatar situações distintas: suiniculturas em que não foram detetados quaisquer indícios de descargas, primando uma das suiniculturas por um bom desempenho ambiental, a titularidade dos licenciamentos exigidos por lei e o cumprimento das condições impostas em sede de licenciamento. Em oposição, foi visitada uma exploração que evidenciava um elevado estado de degradação das infraestruturas, em particular das lagoas de efluentes, denotando-se à data fortes indícios de descargas ilegais. À data não foi evidenciado pelos responsáveis da exploração qualquer tipo de licenciamento. No decorrer das ações os técnicos envolvidos promoveram ainda a sensibilização dos proprietários e trabalhadores das explorações, no sentido de serem adotados comportamentos ambientais corretos e efetivos, de forma a evitar riscos de poluição dos recursos hídricos.

De modo a avaliar a alegada contaminação da linha de água afluente à albufeira da Freixeira, foram realizadas análises pelos serviços de fiscalização da ARH Alentejo, tendo-se avaliado os principais parâmetros indicadores destes fenómenos. A determinação do nível de oxigénio na referida linha de água, a jusante da última suinicultura, permitiu verificar uma concentração em Oxigénio Dissolvido de 6,15 mg/L, não indiciando assim a presença de níveis elevados de matéria orgânica. Os resultados mais baixos deste parâmetro verificaram-se a montante das explorações fiscalizadas, concluindo-se que o alegado foco de contaminação pudesse ter origem na zona urbana e numa exploração de bovinos extensiva.

Em resultado das ações desenvolvidas foram notificados os respetivos proprietários no sentido de apresentarem os respetivos títulos habilitantes da atividade e foram agendadas novas ações de fiscalização a todo o universo de explorações identificadas, envolvendo desta vez os técnicos da DRAP Alentejo.



10

Foto 12 - Zona onde existiu derrame de efluentes



Foto 13 - Zona onde existiu derrame de efluentes

ARH Algarve

Em 2017 a concretização das ações de fiscalização, na área de intervenção da ARH do Algarve, manteve duas abordagens distintas, adaptadas aos diversos condicionalismos e à especificidade das áreas temáticas mais relevantes na região. Uma com o típico figurino de “fiscalização”, a que se reporta o balanço das ações apresentado no capítulo dos resultados, e outra, menos formal, enquadrada no processo de licenciamento e acompanhamento das utilizações dos recursos hídricos, essencialmente desenvolvidas pelos técnicos de cada uma das áreas temáticas.

As ações de fiscalização efetuadas pela ARH Algarve e pelas autoridades policiais (AMN e o SEPNA-GNR), tiveram como foco principal as captações de águas subterrâneas (70%), nomeadamente em resultado de reclamações, em particular furos pré-existentes a distâncias inferiores a 100 metros.

Destaca-se também a vistoria de 9 explorações agropecuárias (suiniculturas) em colaboração com DRAP Algarve. Na generalidade dos casos as questões de índole ambiental foram resolvidas no âmbito dos respetivos processos de licenciamento e não configuraram qualquer processo de contraordenação.

Quanto à fiscalização desenvolvida no âmbito do licenciamento e utilizações dos recursos hídricos, destacam-se as ações realizadas nos viveiros de moluscos da Ria Formosa, em articulação com o ICNF, e uma ação pontual de informação e fiscalização de utilizações dos recursos hídricos em explorações agrícolas sem solo (produção em estufas).

Os trabalhos desenvolvidos na Ria Formosa integraram trabalhos de cartografia e cadastro, aspeto essencial para a avaliação da situação das áreas licenciadas e fiscalização do cumprimento dos TURH, através da recolha de imagens aéreas de elevada resolução e elaboração de cartografia vetorial em ambiente SIG.



Foto 14 - Viveiros da ria Formosa

A recolha de imagens foi efetuada com recurso a um Drone, equipado com GPS, tendo-se realizado a validação dessas imagens através de medições no terreno com GPS diferencial. Esta atividade envolveu diversas entidades cuja articulação e colaboração com a ARH do Algarve foi essencial para o seu sucesso, destacando-se o ICNF e a Universidade do Algarve.

Outra das áreas temáticas que mereceu especial atenção no contexto regional foi a utilização das praias no período estival, especialmente as ocupações e condições de funcionamento associadas aos apoios de praia. Neste âmbito todas as praias balneares foram visitadas pelo menos uma vez durante o verão de 2017.

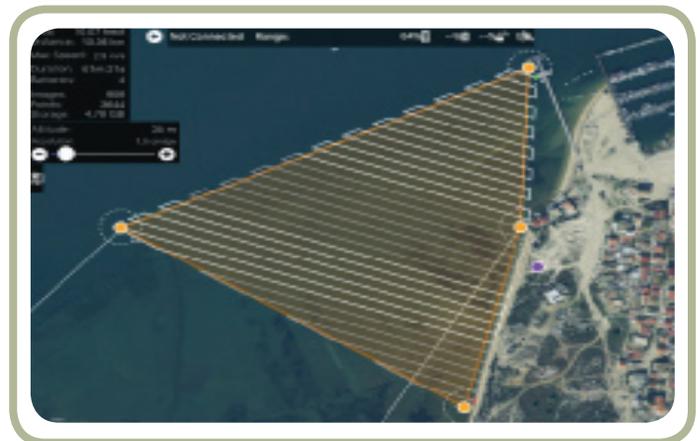
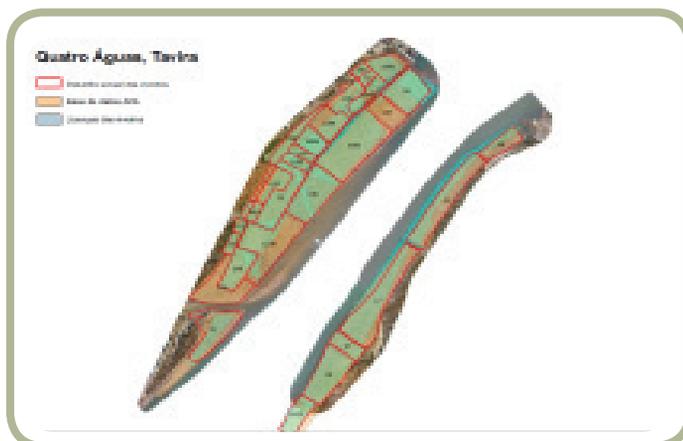


Foto 15 e 16 - Cartografia de precisão dos limites dos viveiros na Ria Formosa

Poluição no Rio Tejo

O rio Tejo, e em particular os fenómenos de poluição associados, tiveram ao longo de 2017 um especial foco de atenção por parte dos serviços da APA.

Recorde-se que, para fazer face aos incidentes de poluição neste rio, foi criada no início de 2016, a Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no rio Tejo, a qual procedeu a uma avaliação e diagnóstico das situações com impacto direto na qualidade da água do rio e seus principais afluentes; promoveu a elaboração e execução de uma estratégia de atuação conjunta e partilhada entre entidades para fazer face aos fenómenos de poluição; e propôs um conjunto de medidas conducentes a uma maior e efetiva capacidade de atuação da Administração face aos problemas identificados.

Para além do diagnóstico e definição do programa de medidas realizados no âmbito do Plano de Gestão de Região Hidrográfica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, alterado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 novembro, têm vindo a ser, desde 2016, implementadas medidas preventivas e corretivas, assentes no estudo detalhado das fontes de poluição na bacia hidrográfica deste rio que inclui a intensificação das ações de monitorização das massas de água, assim como alterações ao nível do tratamento de águas residuais urbanas e de algumas indústrias.

Em termos gerais, as autoridades ambientais sob a égide do Ministro do Ambiente promoveram ao longo de 2017 as seguintes ações:

- Aumento do esforço de monitorização, com mais parâmetros e pontos de amostragem e maior frequência;
- Identificação dos troços mais críticos e reforço das ações de fiscalização nestes troços, privilegiando uma atuação mais focada nas situações específicas identificadas;
- Recolha complementar de amostras de água e de peixes para análise, nas situações em que ocorreram incidentes de poluição
- Reforço do investimento na área do Ciclo Urbano da Água.

De referir que em termos de monitorização, a atual rede de estações gerida pela APA permite avaliar com adequada fiabilidade a evolução a qualidade da água nas albufeiras de Fratel e Belver e no rio Tejo, bem como a jusante destas, a saber:

- Rede de Investigação Tejo: periodicidade mensal, desde março de 2016 até ao presente. Em janeiro de 2018, foram introduzidas mais 3 estações, contando atualmente com 9;
- Rede de Investigação Fratel-Belver: integra 5 estações, monitorizadas de dois em dois dias desde novembro de 2017 até 28 de janeiro último, passando posteriormente a ter periodicidade diária;
- Rede de Investigação Belver-Constância: composta por 2 estações, monitorizadas diariamente desde 28 de janeiro, sendo que anteriormente esta amostragem não existia.

Os parâmetros analisados permitem avaliar a qualidade da água em termos do seu teor em matéria orgânica e nutrientes, para além do pH, temperatura, condutividade e oxigénio dissolvido. Adicionalmente, estão em fase de instalação dois amostradores automáticos na albufeira de Fratel, um em Perais, a montante de Vila Velha de Ródão, e outro a jusante, junto à barragem de Fratel, para análise em contínuo de um conjunto de parâmetros químicos e físico-químicos com o objetivo de identificar em tempo real a ocorrência de eventuais descargas.

Complementarmente, e já no decurso deste ano, o Ministério do Ambiente adotou um conjunto de medidas, de forma a salvaguardar a qualidade da água deste rio, nomeadamente:

- Notificação de uma empresa de celulose para reduzir o volume de efluente rejeitado e as cargas mássicas associadas aos parâmetros da licença de descarga, tendo sido ainda estabelecidas condições adicionais ao programa de autocontrolo;
- Levantamento topo-hidrográfico nas albufeiras de Fratel e Belver;
- Aumento da frequência e dos parâmetros abrangidos pela monitorização da qualidade da água do rio Tejo, entre Perais e Constância;
- Notificação de estabelecimentos industriais titulares de licenças de descarga no rio Tejo com vista ao início do procedimento de revisão das mesmas.
- Realização de uma campanha de prospeção e amostragem de sedimentos do rio Tejo e desenvolvimento de trabalhos preparatórios conducentes à sua remoção.

Ao longo de 2018, a APA continuará a acompanhar a evolução da qualidade da água no rio Tejo e a atuar em conformidade, através da execução das ações de monitorização e de fiscalização, bem como pela revisão das licenças de descarga e acompanhamento dos investimentos previstos e das candidaturas aprovadas para a Bacia Hidrográfica do Tejo, visando a melhoria da sua qualidade.



Foto 17 a 20 - Incidentes de poluição no Rio Tejo registados em 2017



Articulação Externa

O caráter transversal da política do Ambiente convoca todas as autoridades nacionais para o paradigma da gestão integrada e partilhada deste recurso e para uma estreita e articulada cooperação institucional.

Ao longo dos últimos anos a APA tem vindo a fomentar parcerias com outras entidades no sentido de garantir um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos. Apesar de estarem acometidas atribuições de Autoridade Nacional em diferentes domínios, a APA atua por diversas vezes como organismo indireto e de suporte junto de outras entidades, em razão da sua proximidade territorial e do vasto conhecimento associado à gestão integrada das políticas ambientais.

O ano de 2017 fica marcado pela elaboração conjunta de um Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) que contou com a participação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), a APA, as Comissões de Coordenação Regional (CCDR) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Tratou-se de um primeiro exercício de articulação entre entidades à escala nacional, no sentido de promover o cumprimento da legislação ambiental, rentabilizar meios, que, vistos isoladamente seriam sempre escassos, mas que em conjunto se traduziram num valor acrescentado de articulação.

De forma sintética, o desenvolvimento do PNFIA permitiu o seguinte:

- Maior racionalidade e eficácia na distribuição dos “alvos” pelas diferentes entidades;
- Mais e melhor monitorização das listas de “alvos” por cada entidade (maior escrutínio);
- Maximização dos resultados obtidos através da partilha de conhecimento e das sinergias criadas;
- Alteração do paradigma de atuação, dando precedência às medidas preventivas de proteção ou reposição da situação antes da infração em relação à mera aplicação de coimas;
- Incremento das relações com a Procuradoria-Geral da República, tendo em vista uma maior sensibilização para as consequências da violação dos valores ambientais.

Em 2017 foram consolidadas as relações com a Procuradoria Geral da República na sequência do protocolo assinado com a APA. Realça-se neste âmbito as sessões de trabalho promovidas pela APA e IGAMAOT em Abrantes e Braga com Procuradores Gerais da República, que possibilitaram aprofundar o conhecimento dos métodos e experiências de cada uma das entidades em defesa dos valores ambientais e promover, sempre que possível, a agilização dos procedimentos de investigação criminal em matéria de crimes ambientais. No caso concreto do acompanhamento da poluição no rio Tejo, foram encetados contactos diretos com os respetivos Procuradores da República das Comarcas envolvidas, com vista a potenciar a celeridade e a eficácia das medidas tomadas.

De referir que em matéria de articulação a IGAMAOT e o SEPNA /GNR são dois parceiros privilegiados desta Agência, estando definidos para o efeito pontos de contacto e canais de comunicação específicos para a troca de informação relativa ao desempenho ambiental dos diferentes operadores económicos e de atuação em conjunto no terreno sempre que tal seja identificado.

Um outro bom exemplo de articulação institucional foi a criação em 2016 da Rede Nacional IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law), no sentido de assegurar uma melhor participação nas atividades da Rede Europeia IMPEL. De facto a partilha de experiências na implementação dos objetivos da política ambiental definida à escala europeia tem sido uma mais-valia para as diferentes autoridades nacionais enquanto mecanismo de reforço do cumprimento da legislação ambiental e da conservação da natureza.

Por outro lado, o conhecimento e experiência na implementação dos regimes legais aplicáveis aos diferentes valores e recursos, a par da regulação dos vários setores de atividade com maior impacte - efetivo ou potencial - no Ambiente, tem promovido uma melhoria da intervenção do Estado como defensor dos Bens Públicos de que é tutor e a uma maior justiça na sua intervenção, enquanto regulador da atividade dos cidadãos e das empresas.

Integram a Rede Nacional IMPEL a Procuradoria-Geral da República, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, a APA, a IGAMAOT, o ICNF, a Inspeção Regional do Ambiente dos Açores (IRA) e a Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente da Madeira (DROTA).

A 13 de outubro de 2017 a APA organizou a 2ª Conferência da Rede Nacional IMPEL, tendo-se nesta ocasião, assegurado a adesão formal de novas entidades, designadamente da Direção Geral do Território, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e Polícia de Segurança Pública - Brigadas de Proteção Ambiental.

De referir ainda que a APA tem competências institucionais nos domínios da educação ambiental formal e não formal e no da promoção, formação e sensibilização ambiental, diretamente ou em parceria com outras entidades.

Neste âmbito desenvolve e coordena atividades formativas direcionadas, quer para escolas, quer para outras entidades, divulgando e sensibilizando para as diferentes temáticas ambientais, facultando conteúdos com rigor técnico e científico e promovendo um leque de ações diversificado.

Nos domínios da promoção, formação e sensibilização ambiental, a APA organizou, coordenou e o acompanhou em 2017 a realização de diversos cursos de formação, os quais contaram com a colaboração de outros organismos dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura.

O quadro I resume as ações de formação ministradas pela APA em 2017.



Foto 21 - BRIPA PSP 2017



Foto 22 - BRIPA PSP 2017



Foto 23 - GNR SEPNA - Oficiais 2017

CURSO / FORMAÇÃO / EVENTO	ENTIDADE	ÁREAS PROGRAMÁTICAS	DATA
Aperfeiçoamento em Formação em Ambiente	Marinha de Guerra	Resíduos e avaliação de impacto ambiental	janeiro e junho de 2017
Defesa Nuclear, Biológica e Química	Exército	Caracterização e efeitos das radiações	janeiro, setembro e novembro de 2017
Caracterização e efeitos das radiações	Força Aérea	Caracterização e efeitos das radiações	novembro de 2017
Enquadramento Ambiental	Polícia de Segurança Pública Brigadas de Proteção do Ambiente (BRiPA)	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	outubro de 2017
Proteção da Natureza e do Ambiente para Oficiais GNR / SEPNA	Guarda Nacional Republicana Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA)	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	novembro de 2017
Qualidade do ar ambiente e qualidade do ar interior	Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente Região Autónoma da Madeira	Qualidade do ar ambiente e interior	outubro de 2017
Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (eGAR)	Diversas entidades públicas e privadas e associações representativas de vários sectores de atividades económica	Âmbito e aplicação das e-GAR, utilização do módulo integrado no SILiAmb	de abril a dezembro de 2017
Módulos Temáticos na área do Ambiente	Ordem dos Engenheiros	Licenciamento da Utilização dos Recursos Hídricos, Licenciamento Único Ambiental (LUA) e Responsabilidade Ambiental, Adaptação às Alterações Climáticas, Mercado Organizado de Resíduos, Resíduos de Construção e Demolição, Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos e Responsabilidade Ambiental	outubro e novembro de 2017
Gestão do Risco na Faixa Costeira de Portugal Continental	Público em geral	Reporte de ocorrências no âmbito da gestão do risco na faixa costeira de Ovar/ Marinha Grande, Cabo de Espichel/Odeceixe e Alcobça/ Cabo de Espichel	abril e maio de 2017
Avaliação de Impacte Ambiental	Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa (São Tomé e Príncipe)	Aspetos gerais e conceitos fundamentais de AIA, estrutura do EIA, adequação à fase de projeto, fatores ambientais, regime jurídico, caracterização de impactes ambientais e participação pública	julho de 2017

Índice

Apresentação 3

Resultados 4

ARH Norte 5

ARH Centro 7

ARH Tejo e Oeste 8

ARH Alentejo 10

ARH Algarve 11

Poluição no Rio Tejo 12

Articulação Externa 14

apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9
Bairro Zambujal
Alfragide
2610-124 Amadora
Portugal
geral@apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE